

LISTA nº 03/2015-SUMED

Resultado das petições de priorização de análise técnica.

A Superintendente de Medicamentos e Produtos Biológicos, em reunião realizada no dia **29 de janeiro de 2015**, DECIDE:

1. DEFERIR, em caráter excepcional, os seguintes pedidos de priorização de análise, que estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução RDC nº 37/2014 e IN 03/2014.

▪ **Produtos Biológicos (Registro e Pós-Registro).**

PRIORIZAÇÃO (expediente)	PETIÇÕES	PROCESSO	FÁRMACO/ ASSOCIAÇÃO	PONTUAÇÃO
00016434158	1131529/14-6	25351250266201312	Vacina Influenza tipo A e tipo B.	16
0064394157	0063305/15-4	253510009810055	Vacina Influenza tipo A e tipo B.	16
0077509/15-6	0074198/15-1	253510009810055	Vacina Influenza tipo A e tipo B.	16

▪ **Pesquisa Clínica.**

PRIORIZAÇÃO (expediente)	PETIÇÕES	PROCESSO	FÁRMACO/ ASSOCIAÇÃO	PONTUAÇÃO
0034066159	0031693/15-8	25351020977201516	Vacina Influenza tipo A e tipo B.	10
0050846152	0027792/15-4	25351018243201594	Vacina Influenza tipo A e tipo B.	16

Brasília, 30 de janeiro de 2015.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

Superintendente de Medicamentos e Produtos Biológicos, substituta.
SUMED/ ANVISA.

